



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, sob CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado à Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - São João da Barra - Cep: 28.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 013/2018

EDITAL/PREGÃO Nº 013/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 05/06/2018 a 04/06/2019

PRORROGAÇÕES: 05/06/2019 a 04/06/2020; 05/06/2020 a 04/06/2021; 05/06/2021 a 04/06/2022; 05/06/2022 a 04/06/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de benefícios sociais e funcionais de acordo com as Leis Municipais n 503 a 504/2018.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.244

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$50.383.993,92

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São João da Barra, 21 de julho de 2023.



SHARLENE BARBOSA GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 585.658-01
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 04.547.312/0001-70

Sharlene Barbosa Gomes
Secretária Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula: 585.658-01



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f887fedeb3d7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0x6474c9b7c81fccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a03d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 038/2023

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Andrômeda, 885 – Alphaville Empresarial – Barueri/SP - CEP 06473-000, realizou a contento os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, conforme abaixo:

Processo Administrativo 598/2021

Pregão Eletrônico 246/2021

Contrato: 222/2021

Período: 13/12/2021 a 07/04/2023 (vigente),

Secretaria Municipal de Administração

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5749	2.014	10/02/2022	R\$ 537.798,42
6315	1.994	07/03/2022	R\$ 532.457,82
7249	2.036	01/04/2022	R\$ 543.673,08
8276	1	26/04/2022	R\$ 267,03
8644	2.070	03/05/2022	R\$ 552.752,10
9771	2.064	07/06/2022	R\$ 551.149,92
10694	2.060	06/07/2022	R\$ 550.081,80
11949	2.088	03/08/2022	R\$ 557.558,64
13039	2.118	02/09/2022	R\$ 565.569,54
14092	2.118	05/10/2022	R\$ 565.569,54
14136	1	05/10/2022	R\$ 267,03
15203	2.103	04/11/2022	R\$ 561.564,09
15875	4	23/11/2022	R\$ 1.068,12
16176	2.136	02/12/2022	R\$ 570.376,08
17582	1.621	03/01/2023	R\$ 432.855,63

Processo Nº 230228012012300

SisGEP

135390/2023

1 / 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)

9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f887fdeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain

0xf6474c9b7c81ffc332e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



67
597

18127	19	26/01/2023	R\$ 5.700,00
18499	1.644	06/02/2023	R\$ 493.200,00
19208	3	22/02/2023	R\$ 900,00
19529	1.660	01/03/2023	R\$ 498.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5747	1.071	10/02/2022	R\$ 285.989,13
6317	1.078	07/03/2022	R\$ 287.858,34
7304	1.123	01/04/2022	R\$ 299.874,69
8643	1.098	03/05/2022	R\$ 293.198,94
9795	1.079	08/06/2022	R\$ 288.125,37
10695	1.084	06/07/2022	R\$ 289.460,52
11947	1.067	03/08/2022	R\$ 284.921,01
13037	1.073	02/09/2022	R\$ 286.523,19
14094	1.074	05/10/2022	R\$ 286.790,22
15202	1.059	04/11/2022	R\$ 282.484,77
15873	5	23/11/2022	R\$ 1.335,15
16178	1.080	02/12/2022	R\$ 288.392,40
17580	1.074	03/01/2023	R\$ 286.790,22
18129	16	26/01/2023	R\$ 4.800,00
18498	1.100	06/02/2023	R\$ 330.000,00
19527	1.102	01/03/2023	R\$ 330.600,00

Secretaria Municipal de Educação

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5745	3.406	10/02/2022	R\$ 909.504,18
6316	3.489	07/03/2022	R\$ 931.667,67
7251	3.547	01/04/2022	R\$ 947.155,41
8277	4	26/04/2022	R\$ 1.068,12
8645	3.594	03/05/2022	R\$ 959.705,82
9653	3.609	03/06/2022	R\$ 963.711,27
10693	3.607	06/07/2022	R\$ 963.177,21
11948	3.616	03/08/2022	R\$ 965.580,48
13038	3.650	02/09/2022	R\$ 974.659,50

Processo Nº 230228012012300

SisGEP

135390/2023

2 / 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
 9f6f8ea710eb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7887fedeb3d7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
 0x6474c9b7c81ffcf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

Handwritten signature and date: 68 SEP

14093	3.600	05/10/2022	R\$ 961.308,00
14800	11	25/10/2022	R\$ 2.937,33
15201	3.600	04/11/2022	R\$ 961.308,00
15874	1	23/11/2022	R\$ 267,03
16177	3.598	02/12/2022	R\$ 960.773,94
17581	3.480	03/01/2023	R\$ 929.264,40
18128	18	26/01/2023	R\$ 5.400,00
18500	3.523	06/02/2023	R\$ 1.056.900,00
19209	1	22/02/2023	R\$ 300,00
19528	3.605	01/03/2023	R\$ 1.081.500,00

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2023.

Cleusa Carvalho
Secretária Municipal de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

   PrefeituraSantanaDeParnaiba

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPfmiY1LcSknBbR32STLrt#1G5RvDnhpV2r1eE@Qc1P8CWCqxv9dweB5aCcte#DRDhjpJKhzzpuc8XLa2eLvdc9LQXbVY57yRa



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/865A0DE92BD14B66A492DC7D1016E5BF>

Processo Nº 230228012012300

SisGEP

195390/2023

3 / 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256) 9f6f8ea71cab9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87f0deb3d7f foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain 0xf6474c9b7c81ffccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

69
569

Companhia Águas de Joinville



A Companhia Águas de Joinville, situada à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória - Joinville - SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº

EDITAL Nº 110/2020; PREGÃO Nº 68/2020

VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/09/2022

PRORROGAÇÕES: 19/09/2022 a 19/09/2023

OBJETO: Vale Alimentação/ Refeição (Cartão Eletrônico com Microprocessador com Chip)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 454

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): R\$ 7.462.216,56

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (136)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Joinville, 18 de julho de 2023.

Companhia Águas de Joinville

Helena Carolina Gomes Silva

Helena C. Gomes Silva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ 07.226.794/0001-55

Nome: HELENA CAROLINA GOMES SILVA

Cargo: Coordenadora de Remuneração e Carreira

07 226 794/0001-55

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

RUA XV DE NOVEMBRO, 3950

GLÓRIA - CEP 89216-202

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Rua XV de Novembro, 3950 - Glória - 89216-202

Contato: (47) 2105-1600 | aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br

www.aguasdejoinville.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)

9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f887fedeb3d7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain

0x6474c9b7c81fcd32e08b9d55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

Handwritten signature and date: 70/03/2026



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde



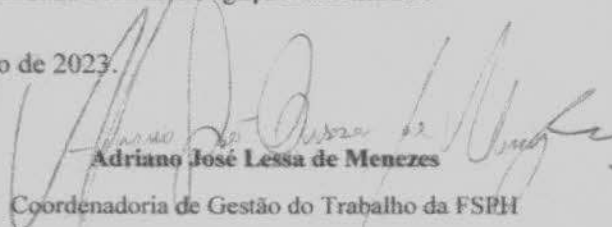
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, pessoa jurídica de direito público interno, organizada sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº. 6.346, de 02 de janeiro de 2008, estatuto aprovado pelo Decreto 25.404 de 10 de julho de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.192/0001-90, situada na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 011/2019		Nº DO EDITAL/PREGÃO: PE 028/2019	
VIGÊNCIA:	18/12/2019 a 17/12/2020	PRORROGAÇÕES:	1º TA: 18/12/2020 a
			17/12/2021
			2º TA: 18/12/2021 a
			17/12/2022
			3º TA: 18/12/2022 a
			17/12/2023
<p>OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos ou magnetizados, com tecnologia de chip, com disponibilização dos respectivos valores de recargas destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Contratual, Edital e Anexo, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019, integrantes ao Contrato independente de transcrição.</p>			
<p>QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 20 (vinte)</p>			

Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.


Adriano José Lessa de Menezes
Coordenadoria de Gestão do Trabalho da FSPH

Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000 - CNPJ: 10.439.192/0001-90
Fone/Fax: (0xx79)-3225-8000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f0f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f887fdeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0x46474c9b7c81fccf32e08b9d55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308083)



71
001



INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
 Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.itep.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03910010.000933/2023-53

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, situado à Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada na Avenida Andrômeda, 885/ sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 028/2022		Nº DO PREGÃO: 04/2022	
VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/07/2023			
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale-Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos funcionários plantonistas do ITEP/RN, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. DE REFEIÇÕES/MÊS	VALOR MENSAL
1	Crédito de Vale Alimentação/Refeição	3.499	R\$ 99.994,42
Quantidade mínima de estabelecimentos: 160 (CENTO E SESENTA), incluindo as cidades de: Alexandria, Apodi, Assú, Caicó, Canguaretama, Caraúbas, Ceará Mirim, Currais Novos, João Câmara, Lajes, Macaíba, Macau, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibú, São Miguel e São Paulo do Potengi.			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO:

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Instituto, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.



OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a empresa contratada vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Natal, 07 de março de 2023.

Ana Patrícia Tavares Moreira
Subcoordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRICIA TAVARES MOREIRA, Subcoordenadora de Administração e Materiais**, em 07/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18972753** e o código CRC **A80824E4**.

Referência: Processo nº 03910010.000933/2023-53

SEI nº 18972753

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



Handwritten signature and number 003



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Andrômeda, 855, sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000, inscrita no CNPJ: 19.207.352/0001-40, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o serviço abaixo relacionado:

PROCESSO Nº	201806000111417 (processo principal), 202001000208205 (1º aditivo), 202101000253557 (2º aditivo), 202206000341696 (3º aditivo) e 202208000354826 (4º aditivo).
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Edital de Licitação nº 016/2019, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.
CONTRATANTE	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTRATADA	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de cartões magnéticos com senha eletrônica, com validade em todo o território nacional, bem como a administração de créditos de vale-refeição, através do processamento, carga, recarga, transferência e estorno dos créditos eletrônicos a serem realizados nos respectivos cartões. ✓ Localidades com o quantitativo mínimo de estabelecimentos a serem credenciados: ✓ Goiânia: 17 estabelecimentos cadastrados (mínimo); ✓ Comarcas: 127 comarcas, com o mínimo de 1 estabelecimento cadastrado por comarca: ✓ Abadiânia; Acreúna; Águas Lindas de Goiás; Alexânia; Alto Paraíso de Goiás; Alvorada do Norte; Anápolis; Anicuns; Aparecida de Goiânia; Araçu; Aragarças; Aruanã; Aurilândia; Barro Alto; Bela Vista de Goiás; Bom Jardim de Goiás; Bom Jesus; Britânia; Buriti Alegre; Cachoeira Alta; Cachoeira Dourada; Caçu; Caiapônia; Campinorte; Campos Belos; Carmo do Rio Verde; Caldas Novas; Catalão; Cavalcante; Ceres; Cidade Ocidental; Cocalzinho de Goiás; Corumbá de Goiás; Cristalina; Crixás; Cromínia; Cumari; Edéia; Estrela do Norte; Fazenda Nova; Firminópolis; Flores de Goiás; Formosa;

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Sator Oeste - Goiânia / GO - CEP 74130-011 - (62) 3216-4120 - www.tjgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e5b1d5a2478e9438240e9268b0534baa3a7cc7e57a77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0x93ca74c01dc8dfe9e621e3449505dd0fcd9885d852f717c23788b1c6832530eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256) 9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f987fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain 0x46474c9b7c81ffc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

604



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

Formoso; Goianópolis; Goianésia; Goiandira; Goianira; Goiás; Goiatuba; Guapó; Hidrolândia; Iaciara; Inhumas; Ipameri; Israelândia; Iporá; Itaberaí; Itaguara; Itajá; Itapaci; Itapirapuã; Itapuranga; Itauçu; Itumbiara; Ivollândia; Jandaia; Jaraguá; Jataí; Joviânia; Jussara; Leopoldo de Bulhões; Luziânia; Mara Rosa; Maurilândia; Mineiros; Minaçu; Montes Claros de Goiás; Montividiu; Morrinhos; Mossâmedes; Mozarlândia; Nazário; Nerópolis; Niquelândia; Nova Crixás; Novo Gama; Orizona; Padre Bernardo; Palmeiras de Goiás; Panamá; Paranaiguara; Paraúna; Petrolina de Goiás; Piracanjuba; Piranhas; Pirenópolis; Pires do Rio; Planaltina; Pontalina; Porangatu; Posse; Quirinópolis; Rialma; Rio Verde; Rubiataba; Sanclerlândia; Santa Cruz de Goiás; Santa Helena de Goiás; Santa Terezinha de Goiás; Santo Antônio do Descoberto; São Domingos; São Luís de Montes Belos; São Miguel do Araguaia; São Simão; Senador Canedo; Serranópolis; Silvânia; Taquaral de Goiás; Trindade; Turvânia; Uruçu; Uruana; Urutai; Valparaíso de Goiás; Varjão; Vianópolis.

VIGÊNCIA

✓ 8/7/2019 a 4/7/2023

Registro, ainda, que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste - Goiânia / GO - CEP 74130-011 - (62) 3216-4120 - www.tjgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438e240ef9268d0534ba3e7cc7e57e77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0xf6474c9b7c81fccc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256) 9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87fedeb3d77 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain 0xf6474c9b7c81fccc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/nº, Centro, nesta cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 027/2020		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 10/2020	
VIGÊNCIA	26/08/2020 a 26/08/2025	PRORROGAÇÕES	1º TA: 17/08/2021 a 17/08/2022 2º TA: 17/08/2022 a 17/08/2023
OBJETO: Contratação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do Vale-Refeição.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Refeições	2.878	R\$ 26,00 (valor unitário médio)
2	Emissão/reemissão de cartões	100	R\$ 6,00 (valor unitário médio)
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:			
Comarcas de Grande Porte compostas pelas cidades de: Bayeux, Campina Grande, João Pessoa, Santa Rita, Sousa e Patos. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 03 (três) restaurantes e 03 (três) lanchonetes credenciadas;			
Comarcas de Médio Porte compostas pelas cidades de: Alagoa Nova, Alagoa Grande, Belém, Boqueirão, Caaporã, Catolé do Rocha, Conde, Conceição, Queimadas Guarabira, Itabaiana, Bananeiras, Itaporanga, Cajazeiras, Mamanguape, Monteiro, Pilar, Pirpirituba, Cabedelo, Princesa Isabel, São Bento, Sapé e Solânea. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 02(dois) restaurantes e 02 (duas) lanchonetes credenciadas;			
Comarcas de Pequeno Porte compostas pelas cidades de: Água Branca, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Caiçara, Coremas, Cuité, Esperança, Jacaraú, Gurinhém, Ingá, Juazeirinho, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Teixeira, Umbuzeiro e Uiraúna. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 01 (um) restaurante e 01(uma) lanchonete credenciada.			

lev

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



Handwritten signature and date: 16/06

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela LeCard Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Tribunal de Justiça, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Local, Data.

LIANA URQUIZA DE SA
IAZABY
LUBAMBO:4760093

Assinado de forma digital por
LIANA URQUIZA DE SA IAZABY
LUBAMBO:4760093
Dados: 2023.03.07 12:52:58 -03'00'

TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

CNPJ: 09.283.185/0001-63

Nome: Liana de Sá Urquiza Lubambo

Cargo: Gerente de Apoio Operacional / Gestora do Contrato

Jgv

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245

Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)

9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain

0xd6474c9b7c81fccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Atestado N° 69/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ situado à Av. Padre Humberto Pietrogrande n° 3509, bairro São Raimundo, Teresina -PI, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

N° / ANO: 02/2021

N° DO EDITAL/PREGÃO : 27/2020

VIGÊNCIA : 20/01/2021 a 20/01/2022

PRORROGAÇÕES

1ª TA: 20/01/2022 a 20/01/2023

2ª TA: 20/01/2023 a 20/01/2024

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de Crédito Alimentação ,através de Cartão Eletrônico/Magnético e/ou tecnologia similar.

DETALHAMENTO: Crédito Alimentação

QUANTIDADE: 1.299

VALOR(S): R\$ 715.074,60

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 200

CIDADES DA REDE NO EDITAL: Amarante, Barras, Barro Duro, Bom Jesus, Campo Maior, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Floriano, Luiz Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Piriipiri, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina e Valença do Piauí.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f887fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xf6474c9b7c81ffccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)





Documento assinado eletronicamente por **Oziel Inácio de Oliveira, Servidor TJPI**, em 06/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4067973** e o código CRC **5FBF75FF**.

23.0.000022164-3

4067973v2

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9c3823c7f887fedeb3d7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xd6474c9b7c81ffccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Handwritten signature and date 09/03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação iNOVA Capixaba inscrita no CNPJ: 36.901.264/0001-63, situado à Rua Castelo Branco nº1970 Bairro Olaria – Vila Velha/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 026/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 107/2021

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022

PRORROGAÇÕES: 15 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2023

OBJETO: Fornecimento de Cartão de Vale Alimentação

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.359

VALOR GLOBAL OU MENSAL (R\$): 464.140,80

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL valor mensal estipulado: R\$ 341,28

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 3

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL – Hospital Geral de Linhares

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplimento que desabone sua capacidade de execução.

Vila Velha/ES 16 de Maio de 2023.

Fundação iNOVA Capixaba

CNPJ 36.901.264.0001-63

Nilson da Silva - Gerente de Gente e Gestão

Rua Castelo Branco, 1970 - Olaria

CEP: 29100-590 - Vila Velha / ES

Tel.: (27) 3636-3518



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)

9f6f8ea71cab9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain

0x6474c9b7c81ffccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abd7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChock> (NID: 308983)



80
610

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NILSON DA SILVA
GERENTE DE GENTE E GESTÃO
GGG - INOVA - GOVES
assinado em 18/05/2023 16:14:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/05/2023 16:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MARILIA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZ335F>

2023-SZ335F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2023 16:14 PÁGINA 2 / 2

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f8871edeb3d77 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0x46474c9b7c81ffc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Handwritten signature and date: 31/01



PREFEITURA
NOVA LIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), situada à Praça Bernardino de Lima, 80 - Nova Lima, MG, atesta, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Divisão de Vigilância Socioassistencial, para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 228/2023

Edital/Pregão Nº 72/2023

Vigência inicial: 04/10/2023

Prorrogações: 04/10/2024 a 04/10/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo Multibenefícios, Incluindo Gestão E Processamento De Saldos, Bem Como Fornecimento De Cartão Eletrônico-Magnético Com Chip De Segurança, Em PVC Ou Similar Tecnologia, E Aplicativo Digital, A Ser Utilizado Em Aquisição De Gêneros Alimentícios, Produtos De Higiene:Pessoal E Limpeza, Gás GLP, Despesas De Saúde, Mobilidade, Despesas De Cultura, Calçados E Vestuário, Pagamento De Boletos, Entre Outros, Visando O Atendimento A Beneficiários De Programa De Transferência De Renda Municipal.

Quantidade de usuários/funcionários: 5899

Valor global (12 meses) (R\$): 11.425.320,00

Quantidade mínima de estabelecimentos: 120 estabelecimentos credenciados em Nova Lima (MG); 100 estabelecimentos credenciados em Belo Horizonte (MG); e 100 estabelecimentos credenciados em outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

TathIELly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta organização, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), MG.

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87fdeb3d7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xf6474c9b7c81ffcf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

82
012



PREFEITURA
NOVA LIMA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Lima (MG), 14/10/2024.

Ludson Rocha Martins

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL)/Divisão de Vigilância Socioassistencial

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Nome: Ludson Rocha Martins

Cargo: Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PREFEITURA DE NOVA LIMA



83
013



Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, situada na Av. Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-350, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 19/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 032/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 22/05/2023 a 22/05/2024

PRORROGAÇÕES: Primeiro termo aditivo - renovação contratual (22/05/2024 a 22/05/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, confecção, emissão e distribuição de benefício, **sem ônus para o Estado**, por meio de "CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA E/OU CHIP". para atender a demanda do Programa Estadual de Transferência de Renda Cesta da Família e o Programa Social de Cuidado à Gestante e Alimentação Complementar.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS: 28.874

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 120.000.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

- a) **2 (dois) estabelecimentos credenciados** por município que possua até 2.500 beneficiários, a saber: Alto Alegre, Amajari, Caroebe, Iracema, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Uiramutã;
- b) **4 (quatro) estabelecimentos credenciados** por municípios que possua entre 2.501 a 5.000 beneficiários, a saber: Bonfim, Cantá, Caracará, Pacaraima, Rorainópolis e Mucajá;
- c) **8 (oito) estabelecimentos credenciados** para a Capital Boa Vista -RR que possui atualmente aproximadamente 22.000 beneficiários.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)

9f0f8ea71cab9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7887fedeb3d7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain

0x6474c9b7c81ffc32e08b9d455a3e39054241e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

(Assinado eletronicamente)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Decreto nº 20-P



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza**, **Secretária de Estado**, em 08/07/2024, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13472727** e o código CRC **80DD98E3**.

23101.008816/2024.24

13472727v5

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c78871edeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xf6474c9b7c81ffc332e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308083).



Handwritten signature and initials

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 020/2022 FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS

VIGÊNCIA INICIAL: Agosto de 2022.

PRORROGAÇÕES: Até agosto de 2024.

OBJETO: Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta e temporária de benefício de complementação de renda para operacionalização do Programa de transferência de renda municipal CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS, instituído pela Lei Municipal nº 2.196 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes neste Município (cartão magnético com chip).

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: Em média de 2000 (dois mil) beneficiários por mês.

VALOR GLOBAL: Aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oite milhões de reais) em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No mínimo 20 (vinte) estabelecimentos em todo o território do município de Casimiro de Abreu.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284
Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades do FMAS - Fundo Municipal de assistência social do município de Casimiro de Abreu, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 385 - Mataruna
Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28860-000 - Tel.: (22) 2778-3933

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Doutin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f0f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f187fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xf6474c9b7c81ffccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.doutin.com/FileCheck> (NID: 308983)

86
06

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.: 149/2023

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.

Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0x6474c9b7c81fccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF6-A355-3648-B24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES (CPF 112.XXX.XXX-83) em 02/05/2024 17:07:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f9ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f8871edeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xf6474c9b7c81ffc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



88
e/b



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano, situado na rua Belarmino Pinto, nº 169, Ed. Comercial Braço Sul, Centro, Marechal Floriano/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 084/2022

EDITAL/PREGÃO:	Nº 022/2022
VIGÊNCIA INICIAL:	09 de agosto de 2022.
PRORROGAÇÕES:	02
OBJETO:	Serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético com chip e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas android e ios, que permita a realização de pagamento por leitura via quick response code (qr code), para os servidores ativos do fundo municipal de assistência social, em atendimento a lei municipal nº 859/2008 e alterada pelas leis municipais nºs 875/2009, 1.086/2011, 1.810/2017 e 2.416/2022.
QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS:	80
VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$):	R\$ 288.000,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:	02

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284
TathIELly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

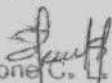
QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou sem ressalva os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplimento que desabone sua capacidade de execução.


Simone C. L. Cancellieri
Secretária Municipal de
Ass. Social e Dir. Humanos

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CNPJ nº 15.046.566/0001-21

Rua Belarmino Pinto, nº 169, Edifício Comercial Braço Sul, 1º andar, sala 102, Centro, Marechal Floriano/ES
CEP: 29256-000, Tel: (27)3288-1462, E-mail: assistenciasocialsemdh@gmail.com

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3929c7f887fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0d6474c9b7c81ffc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abd7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



89
b/s



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

Ø CONTRATO Nº 029/2024

VIGÊNCIA INICIAL: 05/04/2024 a 28/01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 370.721

VALOR GLOBAL (09 meses) (R\$): R\$ 485.508.632,49 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMPRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284
TathIELLY Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins previstos no art. 67, § 3º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa para futuras contratações públicas, conforme estabelecido no art. 88, inciso II da mesma Lei nº 14.133/2021.

Atualmente a empresa atende esta Secretaria Contrato Nº 009/2025, com 9.664 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro) estabelecimentos credenciados.

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f871edeb3d7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xf6474c9b7c81ffccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



90
30



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães**, Superintendente, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116412979** e o código CRC **5CB6535A**.

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116412979

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256) 9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain 0xf6474c9b7c81ffccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



91
62



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

Ø CONTRATO Nº 100/2023

VIGÊNCIA INICIAL: 31/08/2023 a 26/02/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 372.492

VALOR GLOBAL (06 meses) (R\$): R\$ 326.721.419,22 (trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães, Superintendente**, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea710xb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xf6474c9b7c81ffc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]
92
022



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116411569** e o código CRC **561AE138**.

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116411569

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f87fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0xf6474c9b7c81ffc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)



Handwritten signature and date 03/03

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

Atestado de Capacidade Técnica – ACT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Observação: Este documento é assinado pelo Gestor e/ou Fiscal	

DADOS DA CONTRATADA	
Nome/Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	
CNPJ : 19.207.352/0001-40	
Endereço: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 905, Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29.056-020	

DADOS DA CONTRATANTE	
Órgão : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP	
CNPJ: 00.955.107/0001-93	
Endereço: Rua 06, n. 2572, Bairro Centro, nesta cidade de Rio Claro/SP	
Unidade Requisitante : Depto. Gestão de Pessoas	

DADOS DO CONTRATO				
Número/Ano : 39/20024		N.º do Edital, Dispensa ou Inexigibilidade: EDITAL N.º 04/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023		
Vigência: 03 de junho de 2025 a 02 de junho de 2026		Prorrogações:		
		1º TA: 03/06/25 a 02/06/2026		
		2º TA: a		
		3º TA: a		
		4º TA: a		
Descrição do Objeto (caso necessário, planilha em anexo)				
Item	Detalhamento	Quantidade de Funcionários Estimado Mensal	Valor Unidade	Valor Total Estimado Mensal (\$)
1	Fornecimento de Vales Alimentação	1.600	R\$ 935,00	R\$ 1.496.000,00
2	Fornecimento de Vales Refeição	5.395	R\$ 45,00	R\$ 242.820,00

DADOS DA EXECUÇÃO			
Período de Execução	03/06/2024 a 16/09/2025	Situação do Contrato	(x) Ativo () Extinto
Total Executado no Período			
Item	Detalhamento	Quantidade	
1	Fornecimento de Vales Alimentação		
2	Fornecimento de Vales Refeição		
Objeto do Contrato: Contratação Empresa Especializada em Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de Vale-Alimentação e Vale-Refeição, na Forma de Cartão Eletrônico com Chip, para os Servidores da FMSRC.			
Qualidade da Execução : Os serviços foram prestados em conformidade com as cláusulas contratuais, com a qualidade adequada.			
(Manifestação sobre a qualidade do material, serviço ou obra, em especial sobre a existência de glosas)			
Sanções Administrativas			
Processo	Sanção Aplicada	Embasamento Legal	Vigência (suspensão / impedimento)
Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Manifestação técnica sobre as sanções aplicadas: Não se aplica			
(Manifestação sobre a existência de penalidades aplicadas ao particular e as consequências da			

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 17:54:48 que o documento de hash (SHA-256)
9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7f887fedeb3df7 foi validado em 01/03/2026 17:53:26 através da transação blockchain
0x6474c9b7c81ffcc32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308983)

94
6024



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 6, 2580 - Entre Avenidas 30 e 32
Centro - Rio Claro - SP - Brasil
Tel: +55 (19) 3522-3600

infração, se houve melhoria na execução, com a continuidade do contrato, ou se a infração resultou na rescisão contratual)

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ASSINATURAS



Documento assinado digitalmente
FLAVIANA OCTAVIANI
Data: 16/09/2025 12:03:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FLAVIANA OCTAVIANI
Diretora Depto. Gestão de Pessoas
Gestora do contrato

MARCO AURELIO
MESTRINEL:1491287
4892

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
MESTRINEL:14912874892
Dados: 2025.09.16 16:33:27 -03'00'

MARCO AURELIO MESTRINEL
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



951
320

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9f6f8ea71ceb9d551525334660d324312ab3971125d9d3923c7ff87fedeb3df7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 308983** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS TÉCNICOS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS TÉCNICOS"**, faz prova de que em **01/03/2026 17:53:20**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2026 17:54:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf6474c9b7c81ffccf32e08b9dd55a3e390542d1e187c9154bde7525abdc7a63d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and date: 196/026



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	140418436
Data do Registro	26/03/2014
CNPJ:	19.207.352/0001-40
Razão Social:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Endereço:	Av. Princesa Isabel, Ed. Vitória Center, sala 901, número 629
Bairro:	Centro
Município/UF:	Vitória/ES
Cep:	29.010-361
Telefone:	(27)992661061

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 22:22:34 que o documento de hash (SHA-256)
cd9fe257c452a413d1afc4c18e89d4c43e67a71afea975b24fb0258d93ba3afc foi validado em 20/04/2026 22:21:37 através da transação blockchain
0xd9fa329449d29c15d83e2a3d4aa43a5c0c431c79ab592f788ab5f7ad3fa93141 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314812)



07

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd9fe257c452a4f3d1afc4c18e89d4c43e67a71afea975b24fb0258d93ba3afc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 314812 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"REGISTRO PAT LE CARD"**, cujo assunto é descrito como **"REGISTRO PAT LE CARD"**, faz prova de que em **20/04/2026 22:21:03**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2026 22:22:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd9fa329449d29c15d83e2a3ddaa43a5c0c431c79ab592f788ab5f7ad3fa93141**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



198
028

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA NIRE: 32203082512 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ESC2600247044			
NIRE (Sede): 32203082512		CNPJ: 19.207.352/0001-40		Data de Ato Constitutivo: 05/11/2013	Início de Atividade: 05/11/2013	
Endereço Completo: Avenida PRINCESA ISABEL, Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória - ES - CEP 29010-361						
Objeto Social: A Sociedade tem por objeto social os seguintes ramos de 1) Prestação de serviços de administração através de cartão magnético a) Benefícios previstos no PAT (Programa de alimentação ao Trabalhador); f) Alimentação; l) Relação; b. Convênio; c. Combustíveis; d. Gestão de frota, e. Farmácia; 2) Gravação e impressão de cartões magnéticos; 3) Locação, instalação e manutenção de equipamentos.						
Capital Social: R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)			Porte: Demais		Prazo de Duração: Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 16.157.810,00 (dezesseis milhões cento e cinquenta e sete mil seiscientos e dez reais)						
Dados do Sócio						
Nome: AFONSO MARCHIORI POLIDO		CPF/CNPJ: 135.922.537-43	Participação no capital: R\$ 7.000.000,00	Espécie de sócio: Sócio	Administrador: N	Término do mandato: Indeterminado
Nome: ANDRE MARCHIORI POLIDO		CPF/CNPJ: 135.922.477-78	Participação no capital: R\$ 7.000.000,00	Espécie de sócio: Sócio	Administrador: N	Término do mandato: Indeterminado
Nome: VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A		CPF/CNPJ: 32.207.884/0001-46	Participação no capital: R\$ 7.000.000,00	Espécie de sócio: Sócio	Administrador: N	Término do mandato: Indeterminado
Nome: FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA		CPF/CNPJ: 450.778.607-00	Participação no capital: R\$ 0,00	Espécie de sócio: REPRESENTANTE LEGAL	Administrador: N	Término do mandato: Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome: ERLY VIEIRA		CPF: 228.281.416-91		Término do mandato: Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA	
Data: 19/03/2026	Número: 20260442380	Ato/Eventos: 223 / 223 - BALANÇO			Status: SEM STATUS	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela						
1 - NIRE: 32900686057		CNPJ: 19.207.352/0004-83				
Endereço Completo: AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 902, CENTRO, Vitória, ES, CEP: 29010361						
2 - NIRE: 35820333426		CNPJ: 19.207.352/0005-74				
Endereço Completo: ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 2190, SALA 908 CEA B EDIF 1, ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Banerji, SP, CEP: 06455000						
3 - NIRE: 29902101557		CNPJ: 19.207.352/0006-65				
Endereço Completo: AVENIDA DA FRANCA, Nº 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAYMTO 02, COMERCIO, Salvador, BA, CEP: 40010000						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2026, às 14:29:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código JSAUXHVA.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

199
1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Declaração de Dispensa de
Licença Ambiental Municipal**

Documento
CNPJ 19.207.352/0001-40

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1307227

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

/

Área Empreendimento

22,55m²

Endereço Dispensado

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901, CENTRO, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE:

6613-4/00

ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

7490-1/04

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

8299-7/02

EMISSION DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Com as restrições e condições abaixo:

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) está sendo concedida em conformidade com a Portaria SEMMAM nº 01/2022.

Esta DDLA não exige o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas de ruído ou odores provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."

Data Licenciamento

27/06/2023

Data Expedição

29/06/2023

Data Validade

27/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :d58b1816-3727-434c-9906-1569afec00ae



Nome/ Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal 1307227	Tipo de Unidade Unidade produtiva	Processo 4237696/2023	Área 22,55m ²
--------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

CNAE PRINCIPAL:

8299-7/02

EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

CNAE SECUNDÁRIA:

6613-4/00

ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

7490-1/04

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL,
EXCETO IMOBILIÁRIOS

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
29/06/2023

Data Expedição
30/06/2023

Data Validade
29/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :8ffeda31-c890-443d-b798-8af13cd40464



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Fiscalização Tributária

Espelho de Contribuinte - ISSS

Emissão: 17/04/2026 23:36

Inscrição Cadastral: 1-1307227 CNPJ 19.207.352/0001-40
 Nome/Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO
 Município/UF: Vitória - ES

Usuários autorizados			
Nome	CPF	Data cadastro	Data de cancelamento
ANDRE MARCHIORI POLIDO	135.922.477/78	09/05/2023	---
ERLY VIEIRA	228.281.416/91	27/12/2022	---
FABRICIO FERREIRA LEMOS	011.952.896/77	26/01/2023	---
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS	003.465.497/60	18/11/2022	---

Períodos habilitados da inscrição	
Liberação	Liberado/Ativo
Movimento Econômico	Atividade: OUTRAS 2022 (Meses: 11-12); 2023 (Meses: 1-12); 2024 (Meses: 1-12); 2025 (Meses: 1-12); 2026 (Meses: 1-4);

Histórico de atividades exercidas				
Código	Atividade	Grupo Ativ.	Início (*)	Fim
6613-4/00	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	Outras	17/11/2022	
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	Outras	17/11/2022	
8299-7/02	EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	Outras	17/11/2022	

(*) Refere-se à data de início para efeitos fiscais.

[Handwritten signature]
202
032



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Nº 0615/2026

VÁLIDA ATÉ 31/03/2027

Certificamos que a Empresa **LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, sediada na AV PRCA ISABEL, No 629 - 901 ED VITORIA CENTER - CENTRO - VITORIA - ES - CEP: 29010-360, encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob o nº **04739**, desde 28/02/2018, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANTÔNIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA, CRA/ES nº 1284;

Os quais encontram-se quites com esta Autarquia Federal e cadastrada na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

Vitória/ES, 06 de março de 2026.

Atenciosamente,

Adm. Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerente da Unidade de Registro e Fiscalização
CRA-ES nº 10.000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:
<http://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/dd79b142-9834-4583-ab96-80d89eb2d5fd>

Nota: Em caso de parcelamento as parcelas devem estar adimplentes, o inadimplemento cancelará a certidão automaticamente.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Nº 0612/2026

VÁLIDA ATÉ 31/03/2027

CERTIFICAMOS que o (a) Adm. **ANTÔNIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA**, CPF nº 418.334.657-68, residente na R LAURO MULLER, No 128 - AP 902 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22290-160, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional de Administração do Espírito Santo, sob o nº 1284, desde 04/06/1986, em dia com suas obrigações junto ao CRA-ES, portanto em pleno gozo do direito ao desenvolvimento das suas atividades profissionais

Vitória/ES, 06 de março de 2026.

Adm. Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerente da Unidade de Registro e Fiscalização
CRA-ES nº 10.000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:
<http://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/a9fcfdb9-f6fe-4c18-8649-a6465afb86d2>

Nota: Em caso de parcelamento as parcelas devem estar adimplentes, o inadimplemento cancelará a certidão automaticamente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA com sede na Avenida Andrômeda, 886, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000, representada por Eryl Vieira, brasileiro, administrador, casado, domiciliado à Rua Elesbão Linhares, 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF 228.281.416-91 e Carteira de identidade 4.627.398-0 SPTC-ES, Tel: (27) 2233-2000, e-mail: licitacao@lecard.com.br, doravante denominado Contratante e, de outro lado o Sr. Adm. Antônio Carloman França Chaves e Silva, CPF 418.334.657-68, residente à Av. Edizio Cirne, 300, Centro, Guarapari-ES, CEP 29.200-080 devidamente inscrito no CRA-ES sob nº 1284, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal de 16 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses iniciando em 02/08/2022.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 1.875,19, a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao extrato.

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 20:53:15 que o documento de hash (SHA-256)

fac0a682546425617f0b09d54040e40ec65625d22efa63f1c9e062cca806752 foi validado em 01/03/2026 20:48:09 através da transação blockchain

0x80324aa61d2ebc71e9110e146364a2f91d1bdedcaeb39c72dae9f8860e8770c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308984)



05X
635



Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 10%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração do ES.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Vitória para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Barueri/SP, 02 de agosto de 2022



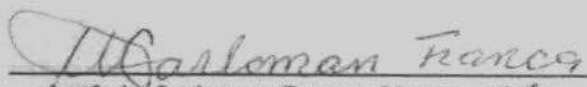
Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Erylly Vieira

CPF 228.281.416-91

Administrador



Antônio Carloman França Chaves e Silva

CPF 418.334.657-68 / CRA-ES:1284.

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@jecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 20:53:15 que o documento de hash (SHA-256)

fac0a682546425617f0bf09d54040e40ec65f25d22efa63f1c9e062cca806752 foi validado em 01/03/2026 20:48:09 através da transação blockchain

0x80324aa61d2ebc71e9110e146364a2f91d1bdedcaeb39c72deac9f6860e8770c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308984)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026





Testemunhas

1) Juliana Goulart
Juliana Goulart de Moraes
 CPF 139.963.307-40

2) Kaio Henrique R. Medeiros
Kaio Henrique Rodrigues Medeiros
 CPF 159.283.667-44

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

Handwritten signature

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000
 Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
 Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 20:53:15 que o documento de hash (SHA-256)

fac0a682546425617f03b09d54040e40ec6525d22efa63f1c9e062cca806752 foi validado em 01/03/2026 20:48:09 através da transação blockchain

0x80324aa61d2ebc71e9110e146364a2f91d1bdedcaeb39c72d0ae9f8960e8770c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308984)



Handwritten signature and number 638

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** com sede na Avenida Andrômeda, 886, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000, representada por Eryl Vieira, brasileiro, administrador, casado, domiciliado à Rua Elesbão Linhares, 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF 228.281.416-91 e Carteira de identidade 4.627.398-0 SPTC-ES, Tel: (27) 2233-2000, e-mail: juridico@lecard.com.br, doravante denominado Contratante e, de outro lado o Sr. Adm. **Antônio Carloman França Chaves e Silva**, CPF 418.334.657-68, residente à Av. Edizio Cime, 300, Centro, Guarapari-ES, CEP 29.200-080 devidamente inscrito no CRA-ES sob nº 1284, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, o presente TERMO ADITIVO:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação

Por força deste aditamento a Cláusula Terceira do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Barueri/SP, 03 de outubro de 2022

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 886/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020, Telefone: (27) 2233-2000 ; E-mail: licitacao@lecard.com.br



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Erylly Vieira

CPF 228.281.416-91

Administrador

Antônio Carloman França Chaves e Silva

CPF 418.334.657-68 / CRA-ES.1284.

Testemunhas

1)
Juliana Goulart de Moraes
CPF 139.963.307-40

2)
Kaio Henrique Rodrigues Medeiros
CPF 159.283.667-44

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 20:53:15 que o documento de hash (SHA-256)

fac0a682546425617f0bf09d54040e40ec65f25d22efa63f1c9e062cca806752 foi validado em 01/03/2026 20:48:09 através da transação blockchain

0x80324aa61d2ebc71e9110e146364a2f91d1bdedcaeb39c72deae9f8860e8770c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308984)



09
639

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fac0a682546425617f0bf09d54040e40ec65f25d22efa63f1c9e062cca806752** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 308984** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO CARLOMAN"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO CARLOMAN"**, faz prova de que em **01/03/2026 20:47:42**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Le Card Administradora de Cartões Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2026 20:53:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x80324aa61d2ebc71e9110e146364a2f91d1bdecaeb39c72deae9f8860e8770c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



210
640

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
C. R. A.

13


14.1 REGIAO: ES
1284

VIA
CXA ALGIBEM N
ANTONIO CARLOMAN FRANCA CHA
VES E SILVA ADMINISTRADOR

habilitado em 19/9/66
em artigo de 1.º de 1966, nº 1.º de 1966

VIT. DA ~~Carteira~~ N. 18.86

INSTITUTO DE CREA
INSTITUTO CREA



21
691



C.F.A. - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª REGIÃO - ES

ANTONIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA/ANTONIA FRANÇA CHAVES DA SILVA

BRASILEIRA CE 13 / 06 1946
NACIONALIDADE LOCALIDADE DATA DO NASCIMENTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
DIPLOMADO EM 12 / 12 / 84 37 30 030/84 UFES
REGISTRADO EM LIVRO TÍT. N.º LOCAL
REGISTRO Nº. 1284 EM 04 / 06 85

Antonio Carloman França
REGISTRO Nº. 1284 EM 04 / 06 85

PROFESSOR

[Handwritten signature]
212
642



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 4ª REGIÃO
Av. Almirante Barroso, nº 22, 14º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000
Telefone (21) 2517-8178 - <https://www.crn4.org.br/> - E-mail: crn4@crn4.org.br

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE – CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2027 UF DO CADASTRO: ES

REGISTRADA NO CRN-4 EM: 22/03/2018 SOB O Nº 18200050

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	
Nome Fantasia: LE CARD	
Endereço da Matriz: AV PRCA ISABEL, No 629 - ED. VITORIA CENTER, SALA 901 - CENTRO - VITORIA - ES - CEP: 29010-361	CNPJ Matriz: 19.207.352/0001-40
Capital Social da Matriz: R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais)	
Objeto Social: EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	
Ramo de atividade relacionado ao registro: 1009 - Alimentação convênio e/ou refeição convênio	


DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: TATHIELLY PEREIRA POLEZES
Inscrito(a) em 13/01/2020, no CRN-4 sob o nº 20100055
Responsabilidade Técnica concedida em: 28/04/2025

CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Certidão emitida em: 06 de maio de 2026.

	A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link: https://crn-04.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/ Chave de autenticidade: 28d3b6ea-43a8-4bfb-89a7-9c0c47eebb26
---	--

Documento assinado eletronicamente por **Stéfane de Lima Silva Oliveira**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em 06/05/2026, às 14:07:24, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

[Assinatura]
213
643

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 629, Edifício Vitória Center, Vitória/E.S. CEP 29.010-360

E-mail para contato: gestor.financeiro@lecard.com.br

CONTRATADO:

Nome: TATHIELLY PEREIRA POLEZES

CPF/CNPJ: 169.574.797-65 / 52.645.119/0001-15

Endereço: Avenida Saturnino Rangel Mauro, 3225 - Praia de Itaparica, CEP 29.102-037

E-mail para contato: tathIELLY_pereria@hotmail.com

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento nutricional individualizado e como Responsável Técnica de Nutrição (conforme infracitado) pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE.

- Promover à saúde e o bem-estar dos colaboradores da Le Card através das consultas clínicas online.
- Realizar sessões de orientação nutricional individuais e/ou em grupo.
- Promover campanhas e palestras sobre alimentação saudável.
- Sugerir melhorias nos cardápios da empresa para garantir opções nutricionalmente adequadas.
- Elaborar relatórios sobre as atividades e resultados dos programas nutricionais.
- Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde e recursos humanos para criar um programa integrado de bem-estar que aborde todos os aspectos da saúde dos colaboradores.
- Responsável Técnico em processos de licitação.

Com as seguintes especificações:

- **Atendimentos Online:** Os atendimentos online serão ofertados de forma individualizada para cada colaborador que desejar ter um acompanhamento nutricional, através de agendamentos via WhatsApp, totalizando em 18



vagas por mês. Cada consulta poderá durar até 45 minutos.

Os atendimentos on-line permitirão a cada colaborador flexibilidade de horário, podendo ser fora do seu horário de serviço, de acordo com a agenda da CONTRATADA.

Os planos alimentares serão disponibilizados em até 72 horas após o atendimento online, de forma qualitativa e quantitativa, de acordo com o objetivo de cada indivíduo ou sua comorbidade. O plano alimentar será disponibilizado por meio de aplicativo on-line, podendo também ser enviado em formato PDF, caso o paciente deseje receber o plano além do aplicativo.

Os pacientes poderão tirar dúvidas no aplicativo e de forma mais eficiente pelo WhatsApp de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00 horas.

Cada paciente terá o retorno agendado conforme necessidade.

- Disponibilidade Presencial na Empresa: A CONTRATADA realizará atendimentos presenciais na empresa por meio de encontros trimestrais, com duração total de 4 horas. O tempo poderá ser dividido a fim de atender as duas empresas - Le Card e Cartão da Família - ou usar todo o tempo concentrado em um único local.

Essa disponibilidade presencial poderá ser utilizada para palestras, orientações para empresa, atendimento individual presencial quando necessário.

A CONTRATADA, *quando necessário*, também estará disponível uma sexta-feira no mês, das 14:30 às 17:00 horas, para uma visita adicional à empresa, acordado a melhor data para ambos (CONTRATADA e CONTRATANTE), sem adição de custo para CONTRATANTE.

- Consultoria via WhatsApp: Além dos atendimentos online e presencial para empresa, a CONTRATADA também ofertará suporte contínuo via WhatsApp. Estará disponível para consultas rápidas e orientações das 07:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- Responsabilidade Técnica: Todo o processo de orientação nutricional será conduzido com a responsabilidade técnica adequada, garantindo a qualidade e eficácia das intervenções propostas, assim como a participação das licitações.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Cláusula 2ª: A CONTRATADA obriga-se a:



- a) Executar os serviços com zelo e diligência;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para os serviços de atendimento individualizado;
- c) Manter comunicação constante com o CONTRATANTE sobre o progresso e qualquer eventualidade que possa interferir na execução dos serviços.

Cláusula 3ª: O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados conforme estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para os serviços de atendimento coletivo (exemplo: espaço para palestras, retroprojeter), salvo disposição em contrário;
- c) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula 4ª: Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.213,00 (cinco mil e duzentos e treze reais), conforme as seguintes condições:

- a) Emissão e envio da nota fiscal pelo MEI até o primeiro dia útil de cada mês;
- b) Pagamento efetuado até o quinto dia útil de cada mês;
- c) Pagamento da anuidade do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) em cota única ou parcelado, mediante apresentação de boleto emitido pelo próprio CRN.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª: O prazo para a execução dos serviços não terá data de validade, sendo contado a partir de 01 de fevereiro de 2026. O valor estabelecido na Cláusula 4ª será reajustado anualmente e automaticamente, a partir de fevereiro de 2027, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado até janeiro do respectivo ano. A nota fiscal referente ao mês de fevereiro será emitida no mês de março, já considerando o valor reajustado. Poderá haver, ainda, mediante acordo entre as partes, nova atualização do valor futuramente, caso se faça necessária em razão da inflação ou de outros fatores econômicos relevantes.

DA RESCISÃO:

Cláusula 6ª: O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 90 dias;
- b) Imediatamente, por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



16
646

DAS PENALIDADES:

Cláusula 7ª: O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato resultará no cancelamento do mesmo.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 8ª: As partes elegem o foro da comarca de Vitória, estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Vitória/E.S., 01 de Fevereiro de 2026.

Tathielly Pereira Polezes

Assinatura da Contratada

Tathielly P. Polezes

CPF/CNPJ: 169.574.797-65 / 52.645.119/0001-15



Representante da Contratante

Le Card

CNPJ: 19.207.352/0001-40



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2026 14:34:09 que o documento de hash (SHA-256)

7a6320e3feb7b7ac823783ddb00c32e6af3e25d1578f8fbb5bc02c9413edd63 foi validado em 06/05/2026 14:32:57 através da transação blockchain

0x64515e1e99da26b0bc78de3d4f4c41a7f314ddf16e10705f8d0291ada7c31 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 316755)



Handwritten initials and signature

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajai - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a632ce3feb7b7ac823783ddb00c32e6af3e25d1578f6ffbb5bc02c9413edd63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 316755** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO NUTRICIONISTA"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO NUTRICIONISTA"**, faz prova de que em **06/05/2026 14:32:50**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Le Card Administradora de Cartões Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2026 14:34:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x64515e1e99da26bf0bc78de3d4f4cf41a7f314ddf16e10705ffd0291adaf7c31**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

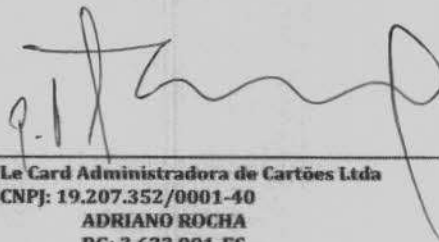
À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 04/2026

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. ADRIANO ROCHA, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, DECLARA, sob as penas da lei para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
ADRIANO ROCHA
RG: 3.623.991-ES
CPF: 141.624.487-52
Representante Legal

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

219
649

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

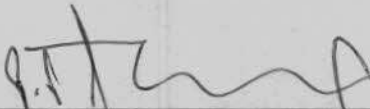
À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 04/2026

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS DECLARA, sob as penas da lei que a empresa em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
ADRIANO ROCHA
RG: 3.623.991-ES
CPF: 141.624.487-52
Representante Legal

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

220
650

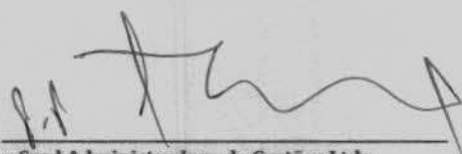
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)****Ao Pregoeiro****Ref. Pregão nº 04/2026**

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. ADRIANO ROCHA, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, DECLARA que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**


Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
ADRIANO ROCHA
RG: 3.623.991-ES
CPF: 141.624.487-52
Representante Legal

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 04/2026

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, sob as penas da lei que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**


Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
ADRIANO ROCHA
RG: 3.623.991-ES
CPF: 141.624.487-52
Representante Legal

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 04/2026

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, declara, sob as penas da lei que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos da lei bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**


Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
ADRIANO ROCHA
RG: 3.623.991-ES
CPF: 141.624.487-52
Representante Legal

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

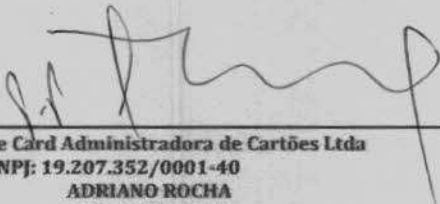
À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 04/2026

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**


Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
ADRIANO ROCHA
RG: 3.623.991-ES
CPF: 141.624.487-52
Representante Legal

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br


224
654

DECLARAÇÃO DE MENORES

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 04/2026

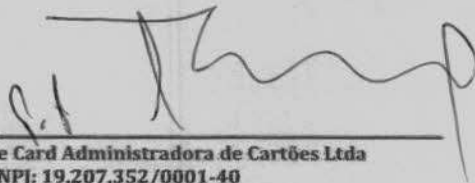
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. **ADRIANO ROCHA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, **DECLARA**, sob as penas da lei que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei no 14.133/2021, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Ressaiva: emprega menor, a partir de quatorze anos, em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
ADRIANO ROCHA
RG: 3.623.991-ES
CPF: 141.624.487-52
Representante Legal

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 04/2026

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, por intermédio de sua representante a Sr. ADRIANO ROCHA, brasileiro, divorciado, representante comercial, bacharel em direito, portador do RG nº 1049918947, e do CPF nº 496.303.260-00, residente e domiciliada na Profissional: Av. Antônio de Carvalho, 2600 / 123 - Jardim Carvalho - Porto Alegre/RS, DECLARA, sob as penas da lei que a empresa que a PROPOSTA ECONÔMICA compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 06 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**


Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
ADRIANO ROCHA
RG: 3.623.991-ES
CPF: 141.624.487-52
Representante Legal

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

226
656